**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/ 2017**

**“Institui homenagem “Messias Simioni” ao Servidor Público Padrão do Município de Itatiba e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1°. Fica instituída a homenagem ao “Servidor Público Municipal Padrão” do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2°. A homenagem criada pela presente Lei será entregue anualmente pelo Legislativo do Município a Servidores Públicos da Administração, pela sua dedicação ao trabalho, assiduidade e lisura.

Art.3°. As homenagens – em número máximo de 17 (dezessete) – uma indicação facultativa por Vereador – serão entregues em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 4°. O Poder Legislativo Municipal poderá instituir prêmios para os Servidores homenageados.

Parágrafo Único. A homenagem e a premiação ocorrerão na semana do dia 28 de outubro (em que se comemora o Dia do Servidor Público) em data a ser definida pela Câmara Municipal, com a presença das autoridades do Município.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Itatiba facultará ao Executivo que indique um servidor.

Art. 6º. Excepcionalmente a primeira entrega da homenagem “Messias Simioni” será realizada na última semana do mês de novembro.

Art. 7°. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

**FLÁVIO MONTE LEILA BEDANI**

 Vereador – Presidente – DEM Vereadora – 2ª Secretária – PV

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente projeto criar homenagem específica a Servidor Público Municipal escolhido democraticamente pelo demais, por sua dedicação, competência, lisura e assiduidade.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais se dedicam e exercem suas atividades com extrema competência, sejam incentivados com uma homenagem anual.

Tanto a Prefeitura quanto o Poder Legislativo devem criar formas cada vez mais efetivas de reconhecer o trabalho destes valorosos homens e mulheres que fazem a administração pública municipal andar a passos largos.

Além do mais através de uma escolha em critérios políticos, mas que se destaque pela escolha e opinião dos demais trabalhadores que terão a incumbência de eleger os homenageados de cada secretaria e setor municipal, torna-se a homenagem ainda mais significativa.

Além do mais, de acordo com a proposta, a homenagem será feita na semana (e não no feriado) em que se comemora o Dia do Servidor Público Municipal.

Destaque-se ainda, que a homenagem não trará maiores custos ao Poder Legislativo, visto que a mesma deverá ocorrer em data e local a serem definidos na semana comemorativa do Dia do Servidor Público Municipal.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

**FLÁVIO MONTE LEILA BEDANI**

 Vereador – Presidente – DEM Vereadora – 2ª Secretária – PV